



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi  
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

## **Edital Nº 48, DE 23 DE OUTUBRO 2023**

### **ANEXO VIII**

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA  
INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA **RV7**)

#### **DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(cargo/função) \_\_\_\_\_, da  
Escola \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº. \_\_\_\_\_ declaro que o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_ a  
ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo  
sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e  
ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura,  
de 11 de outubro de 2012, a saber:

“Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à  
matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará  
o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das  
sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em  
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita,  
que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

---

**Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola**

---

**Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)**